

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 5/2019 - RIFB/IFB

Autoriza o funcionamento do curso Licenciatura em Matemática na modalidade a distância pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pelo Campus Estrutural.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15º Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o Edital CAPES nº 05, de 1º de março de 2018, que faz chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB);

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23510.012598.2018-62, que trata sobre a oferta do curso Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, do Campus Estrutural;

CONSIDERANDO a decisão da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso Licenciatura em Matemática na modalidade a distância pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pelo Campus Estrutural.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Wilson Conciani, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, em 01/02/2019 07:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 13573

Código de Autenticação: 3e318319da





Reitoria SGAN 610 Módulos D, E, F e G, Asa Norte, BRASILIA / DF, CEP 70.830-450 (61) 2103-2154